



Diário da Sessão n.º 103 de 21/04/04

Presidente: Vamos iniciar o debate sobre a **Proposta de Resolução – “qualidade dos correios nos Açores e manutenção de critérios de proximidade na oferta dos respectivos serviços às populações”**.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:

Esta Proposta de Resolução, apresentada nesta Assembleia pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, surge na sequência de algumas tentativas reveladas pela empresa que tutela os serviços dos correios em encerrar algumas estações daqueles serviços em vários concelhos da Região.

Por isso, interpretando aquilo que consideramos ser a vontade das populações que representamos, o Grupo Parlamentar do PSD pretende assim reafirmar a importância e a essencialidade dos serviços prestados pelos correios em cada uma das nossas ilhas e em cada um dos nossos concelhos e levar esta grande preocupação junto dos responsáveis da empresa e do Governo da República que a tutela, aliás, juntando a nossa voz àqueles que também já o fizeram, desde autarcas e outros legítimos representantes das populações.

Esta questão remete-nos para a consciência de que há na realidade um serviço público a cumprir.

Pensamos que a nossa responsabilidade, enquanto políticos, é zelar pelos interesses e o bem-estar das populações que representamos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sentimos que a autonomia dos Açores só se efectiva com uma estratégia de procurar servir todos os açorianos, de Santa Maria ao Corvo, em condições de igualdade, tanto quanto for possível.

Por isso, receamos que algumas empresas públicas, tuteladas, quer que pelo Governo Regional, quer pelo Governo da República, prestadoras de um serviço público, com um grau de proximidade muito grande das populações, comecem agora a recuar, a afastar-se dessas comunidades e a defraudar as expectativas de quem já ia sentido o usufruto de certos serviços públicos em determinadas áreas da nossa Região. Esta é uma realidade intrínseca à própria construção da autonomia dos Açores.

É bem verdade que temos todos de ser responsáveis no que defendemos, mas também no que não defendemos.

É bem verdade que nos devemos comprometer todos com os critérios de eficácia e de eficiência, seja nos recursos humanos seja nos recursos financeiros disponíveis.

Até nos associamos a medidas que venham no sentido de anular ineficiências e evitar gastos desnecessários, mas preocupa-nos seriamente a visão tecnocrática e, por vezes, demasiado economicista da gestão de algumas empresas públicas na Região e por vezes em alguns departamentos do governo ou de organismos satélites destes.

Pensamos que a construção da autonomia é um processo que não terminou, antes pelo contrário, é um processo evolutivo que nos impele a todos a fazer muito mais e melhor, acrescentando àquilo que já foi feito, mas, sobretudo, não regredir.

Devemos ter a séria preocupação de assegurar o que de bom já temos e foi conquistado para bem de todos os açorianos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esta posição do Grupo Parlamentar do PSD, relativamente a esta questão concreta dos CTT, que reclama do Governo da República a manutenção dos serviços próximo das populações açorianas, revela bem a coerência da atitude daquilo que também temos feito junto do Governo Regional.

Aliás, colocar os interesses dos Açores e dos açorianos acima dos interesses político-partidários, sempre foi e será o nosso lema.

Ainda ontem nesta Assembleia provámos isso mesmo com as recomendações dirigidas ao Governo da República na resolução a favor dos Açores, nas questões relacionadas com as “gateways” do Pico e de Santa Maria e da tarifa única de residentes.

Finalmente prestar um serviço público nos Açores, de Santa Maria ao Corvo, é também assumir determinados custos económicos associados a custos sociais.

Ajudar a fixação das pessoas nas freguesias e lugares por onde optaram viver, deve ser um desiderato de todos.

É bom que o entendam os governos, mas também as empresas públicas tuteladas por eles, muitas vezes gozando de um monopólio especial no contexto da Região e é por isso que vemos também com alguma apreensão algumas empresas pretenderem um nível de privatização que pode não corresponder à prestação de um bom, eficaz e justo serviço público na Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:

Não será por causa deste defeito de programação de trabalhos, hoje revelado, que o Grupo Parlamentar do PCP vai deixar de intervir sobre as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

matérias, pelo menos, até à hora regimental, na qual espero que o Sr. Presidente me corte o pio.

Em primeiro lugar, no que respeita a esta Proposta de Resolução, que teve apoio unânime na Comissão e que o Grupo Parlamentar do PCP, por razões acidentais não pôde participar nessa Comissão, queria dizer que a posição do Grupo Parlamentar do PCP é também de apoio à Proposta de Resolução do Grupo Parlamentar do PSD.

Entretanto, está em causa uma matéria que, pelo desenvolvimento que teve, afecta as populações tão mais fortemente quanto elas são mais isoladas e mais carentes.

Estes critérios economicistas que os CTT, Correios de Portugal, começaram a revelar, obviamente que afectam prioritariamente as populações mais isoladas, as populações que por definição têm necessidade maior de ter determinado tipo de acessibilidades e garantias de serviços.

Portanto, nós não estamos perante um problema menor, que foi, aliás, em várias oportunidades aqui falado pelas várias bancadas, incluindo a minha e estou a lembrar-me duma intervenção do Deputado Paulo Valadão referente à situação da estação do correio das Lajes das Flores, que era uma das tais que parecia estar na lista da exclusão.

Eu concordo com as reflexões que o Sr. Deputado Cláudio Lopes aqui fez, nomeadamente em relação a determinado tipo de critérios economicistas, que não são compatíveis com a prestação de determinado tipo de serviço público.

Sendo esta Resolução uma tomada de posição política com o peso, a relevância e a importância que tem, o facto de ser uma Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, órgão que no contexto constitucional tem o peso próprio que as autonomias têm, também certo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que ela por si não dá garantias que de não venham por aí medidas, dentro deste critério economicista, que prejudiquem claramente a prestação deste serviço público.

Daí que, para além da necessidade desta proposta ser aprovada, para além de esperar uma unanimidade, como tudo indica, pelas posições tomadas em Comissão, é politicamente importante.

Eu tenho a ideia de que as forças políticas aqui representadas e os deputados que aqui têm assento não podem desarmar perante esta situação, não podem facilitar, porque essa facilitação leva à instalação real de medidas negativas neste âmbito.

Gostava ainda de dizer que se tem que reflectir muito bem sobre este assunto, – e ouvi o Sr. Presidente dos CTT pela televisão quando ele passou pela Região recentemente – porque se corre claramente o risco de em muitos lugares do país e inclusive na Região Autónoma de se andar para trás, dezenas e dezenas de anos quando, por exemplo, se encarregar determinadas juntas de freguesia, com todo o respeito que elas merecem, mas com o conhecimento das dificuldades que elas têm do seu próprio funcionamento, de fazer serviço postal. É andar para trás dezenas e dezenas de anos e é retirar direitos que no século XX foram adquiridos por populações isoladas.

Nós não estamos a tratar de um problema menor e se defendemos o desenvolvimento harmónico e equilibrado, nós, nesta Assembleia, como representantes do povo dos Açores, temos que estar disponíveis para encontrar as soluções alternativas que garantam a prestação destes serviços públicos essenciais na área das comunicações e das acessibilidades.

Fico satisfeito por esta matéria ter um debate político, debate que não pode ser feito com correrias de última hora. Penso que temos que ficar todos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

atentos para a eventualidade de ser necessário que esta Assembleia e o Governo possam ter que tomar outras posições.

Muito obrigado.

Presidente: Chegámos ao fim da nossa hora regimental. Assim sendo, creio que os nossos trabalhos terão que recomeçar amanhã às 10,00 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu sugeria que houvesse uma mini conferência de líderes, porque há uma decisão tomada na última Conferência de Líderes.

Presidente: Eu não estou a decidir rigorosamente nada, Sr. Deputado, estava apenas a falar em tom de auscultação ou de sugestão.

O Sr. Deputado não necessita de estar com essa preocupação, porque aqui não há nenhuma ditadura.

Portanto, as minhas palavras foram no sentido de auscultação.

Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e à Sra. Secretária Regional Adjunta que se abeirassem da Mesa para uma mini-conferência.

(Pausa)

Srs. Deputados, nesta mini-conferência foi decidido continuarmos com os nossos trabalhos até terminarmos o debate e votação desta Proposta de Resolução.

Foi também alterada a ordem de trabalhos relativamente ao ponto 4 que passa para o próximo período legislativo.

Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Desejava apenas, em nome do PS, salientar, com o rigor que me parece possível nessas condições, o conteúdo exacto desta Proposta e a dimensão exacta daquilo que nós estamos debatendo e aprovando, segundo os indícios que vêm da Comissão.

Não se trata de debater a política do Governo da República para os CTT, não se trata sequer de debater as informações de princípio e de critérios que nos foram fornecidos à Comissão pelo responsável dos CTT na Região.

Não se trata de debater as posições que o Governo Regional tem assumido sobre essa matéria, que também são públicas.

Não se trata de debater as diferentes posições que têm sido assumidas pelos partidos nesta área.

Trata-se de aprovar apenas esta Proposta de Resolução tal qual ela surgiu nesta Assembleia e que não traz qualquer alteração da Comissão e obedece às limitações de critérios que os seus autores quiseram dar.

Muito rapidamente, o conteúdo desta Proposta de Resolução pode resumir-se a 10 parágrafos de considerações genéricas, sobre o desenvolvimento harmónico e integral da Região e o dramatismo das povoações da Região não acompanharem esse progresso.

Portanto, trata-se de considerações genéricas que, como genéricas e abstractas que são, são efectivamente inócuas.

Já houve quem há uns anos atrás lhe quisesse dar algum conteúdo, mas nós sabemos que não conseguiu e, portanto, continuam a ser tão vazias. A experiência já foi feita a esse respeito.

Para além dessas 10 considerações abstractas e genéricas, propõe-nos quatro decisões e dessas, três são também abstractas e genéricas, que são as seguintes:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

- “reafirmar a importância dos serviços dos correios”. Estamos todos de acordo, mas é genérico e abstracto;

- “que a Assembleia Regional acompanhe as populações nas suas preocupações em relação à qualidade dos serviços, à acessibilidade e proximidade”. É genérico e abstracto que não obriga absolutamente nada a ninguém que se pretende que seja objecto dessas decisões;

A terceira decisão, mesmo essa não se detém na obrigação de fazer alguma coisa, detém-se na posição desta Assembleia em relação àquilo que se quereria que o Governo da República fizesse. Reclama-se, mas podia fazer-se outra coisa. Além de reclamar podia-se indicar que fizesse isto ou aquilo, mas não se faz e apenas reclama-se.

É evidente que tudo isso fica aqui dito, mas não vale a pena falar na única decisão concreta que essa recomendação propõe que é que se envie para o Governo da República e Conselho de Administração dos CTT. É esta a única coisa concreta que esta Assembleia assume responsabilidade. Tudo o resto fica nesse reino indiferenciado dos princípios genéricos que claramente não excedem as competências desta Assembleia. São escrupulosamente respeitados, mas ficam claramente aquém daquilo que esta Assembleia podia dizer.

A nossa posição nesta matéria é que quem assim quis esta Proposta de Resolução, assim a tem e não somos obrigados, como maioria, a “fazer filhos em mulher alheia”. Fica a mulher alheia e ficam os filhos também alheios.

Embora aceite por esta Assembleia, e volto a repetir, dentro das competências desta Assembleia, toda a gente percebe que podiam ir muito mais longe, porque essa experiência de ir mais longe é tentada numa outra Proposta que, se bem percebi, também vamos apreciar hoje.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É por tudo isso que o PS não tem objecções a fazer a esta Proposta, não tem também elogios especiais a fazer e não os faz, mas aceita-a como vindo da mão de quem volta aqui a reafirmar-se que é mais amigo do Governo da República do que dos interesses da Região.

É evidente que essa última parte não está aqui, mas está implicitamente por contraste com outras propostas de resolução e por continuidade com outros comportamentos políticos que também são bem conhecidos.

É dentro destes rigorosos parâmetros e destas insuficiências da proposta que não temos qualquer objecção a pôr, mas também não temos qualquer elogio a dar.

Sem reprovações e sem elogios, vamos aprovar esta “piedosa” Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS/PP vai votar favoravelmente esta Proposta de Resolução do PSD, porque, como já foi salientado pelo Sr. Deputado Cláudio Lopes aquando da sua apresentação, ela vem dar uma resposta política por parte deste Parlamento, como é sua obrigação.

É um conjunto de preocupações legítimas por parte de largos sectores das nossas populações relativamente a algumas das anunciadas reformulações na política dos serviços dos CTT em relação a algumas das ilhas da Região e nomeadamente face a zonas do nosso território regional de menor peso demográfico, cujos serviços, que até hoje vêm sendo prestados pelos CTT, receia-se que possam sofrer alterações.

Queria congratular-me pelo equilíbrio, bom senso, moderação e oportunidade desta iniciativa que, uma vez esclarecidos muitos dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

elementos que haviam circulado na própria Região, alguns deles até sob a forma de receios fundamentados, outros de boatos, com ou sem inserção na realidade e na política da empresa, a verdade é que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores ao tomar esta posição, deixa de forma inequívoca uma indicação, quer ao Conselho de Administração dos CTT, quer ao Governo da República daquilo que são, de facto, as nossas reais preocupações. O Grupo Parlamentar do CDS/PP tem a consciência clara de que haverá sempre necessidade de ajustamentos, face às naturais evoluções que ocorrem no âmbito de serviços que também eles próprios estão em mutação, como todos nós sabemos, e que se calhar vão requerer políticas inovadoras, adaptadas e concertadas com as nossas realidades geográficas.

Temos também a consciência de que haverá sempre que acautelar uma dimensão social nalgumas das prestações desses serviços.

Não perdemos a consciência de que é imperativo do progresso e da evolução da própria competitividade das empresas, numa lógica de racionalidade que, repito, é inerente ao próprio desenvolvimento e ao próprio progresso.

Está também aqui muito bem registado e de forma apropriada, a nosso ver, as preocupações sobre a qualidade de serviço que esta empresa presta nos Açores, que é isso que nos interessa, de forma autónoma em relação à questão das acessibilidades.

São duas questões muito concretas.

A acessibilidade ao serviço é importante e a menção que aqui é feita parece-nos suficiente e adequada.

A reacção relativamente à qualidade dos serviços, essa é independente de qualquer reestruturação da empresa, porque o que se nota – e nós queremos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

deixar isto muito claro – é que há uma degradação do serviço prestado pelos CTT nos Açores em geral.

Portanto, quero dar nota da insatisfação dos utentes que estão a ser mal servidos, porque é uma questão de quem paga um serviço.

Acho que os próprios partidos políticos, com a sua experiência de utentes do serviço regional dos CTT, também têm clara noção de que há algo a fazer para melhor, nomeadamente garantir que o pagamento dum determinado serviço corresponda à distribuição do universo que lhe corresponde e acho que nesse domínio a empresa tem que ser responsabilizada por, no processo de racionalização do seus serviços, não descurar o contrato que é efectuado com os utentes. É até uma questão de lei e julgo que, a não serem tomadas medidas nesse domínio, haverá necessariamente conflitos entre quem paga o serviço e a qualidade do serviço que é prestado. Este ponto também se encontra incluído nestes quatro pontos que vão ser objecto de votação.

O CDS/PP vota favoravelmente e com muita satisfação esta Proposta de Resolução.

Presidente: Não havendo mais nenhum Sr. Deputado inscrito para intervir no debate, vamos passar à votação da Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.